

EDITAL Nº 77/2016 2016PRONATEC/IFPI/REITORIA
SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA EXERCER FUNÇÃO
DE PROFESSOR DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO
TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os candidatos convocados abaixo, deverão enviar comprovação de pontuação, **até 16 de novembro de 2016, às 18h, via e-mail.**
- 1.2. Os documentos deverão ser enviados em arquivo único, formato Pdf, para o e-mail pronatecpedagogicorei@ifpi.edu.br contendo:
 - a) Curriculum Vitae, conforme modelo (Anexo IV), acompanhado dos comprovantes de atividades para efeitos de pontuação dos critérios elencados no item 6.3;
 - b) Diploma e/ou certificado que atenda aos requisitos mínimos constantes no quadro disposto no Anexo I;
 - c) **Servidores de órgãos públicos:** Declaração de autorização do Setor de Pessoal permitindo a sua participação como colaborador/bolsista (Anexo VI);
 - d) **Servidores de órgãos públicos:** Declaração de disponibilidade de carga horária, conforme Anexo V)
 - e) RG, CPF; PIS/PASEP;
 - f) Comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtido no site do Tribunal Superior Eleitoral, endereço eletrônico www.tse.gov.br;
 - g) Comprovante de cumprimento das obrigações militares (sexo masculino);
 - h) Comprovante de endereço com até 90 (noventa) dias de validade;
 - i) Comprovante de dados bancários, (banco/agência/conta corrente), **não podendo ser conta conjunta;**
 - j) Comprovante de tempo de serviço na área em que concorre;
 - k) No caso de profissional que já atuou ou atua no Pronatec, declaração das atividades desempenhadas requerida junto à Coordenação Geral e/ou Adjunta do programa no cargo correspondente no qual tenha desempenhado suas atividades;
 - l) Para servidores públicos de carreira, apresentar Termo de Nomeação e Posse.
- 1.3. A comprovação da pontuação relacionada no formulário eletrônico pelo candidato, será ratificada pelos documentos enviados por e-mail.
- 1.4. A pontuação final considerará, apenas, a comprovação dos documentos enviados pelo candidato nesta convocação e não excederá a pontuação divulgada no Resultado Preliminar.

- 1.5. A convocação está ordenada por lotação, código de inscrição e classificação, conforme segue:

Unidade Remota – Escola Municipal do Parque Piauí - Tarde

Código de Inscrição	Classificação	Candidato	Nota
02	11º	RITA DE CASSIA DE MOURA DUARTE	12

Unidade Remota – Escola Municipal Mário Faustino - Manhã

Código de Inscrição	Classificação	Candidato	Nota
04	9º	JOSE CARLOS DE SOUSA COSTA	20

2. DA DESISTÊNCIA

- 2.1. O não envio de documentação comprobatória por e-mail no prazo constante no item 1.1 configura sua desistência e resultará na convocação do candidato imediatamente classificado.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2016.

Gilvanete de Azevedo Ferreira
Coordenadora Geral do Pronatec
(assinatura no original)

Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor do IFPI
(assinatura no original)